

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n.07/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à criação do curso superior de graduação bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 25 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à criação do curso superior de graduação bacharelado em Administração Pública, modalidade a distância, com 100 (cem) vagas semestrais.

Art. 2º - O projeto, contendo todas as especificações, será encaminhado ao Conselho Universitário, CONSU, a quem compete decisão final.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de agosto de 2016.



PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO